



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Cópia digitalizada e armazenada em sistema de arquivos digitais. AVISO: Este documento não possui validade jurídica. Em 13/11/08
Lúcia Maria Laborde Almeida
Diretora de Administração

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 020/2008

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SENHORA REGINA BATISTA DE SOUZA MATTOS.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Senhora Regina Batista de Souza Mattos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de novembro de 2008


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente